



**MARINHA DO BRASIL**  
**PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Aquisição de Cadeiras de Escritório modelo Diretor

Processo Administrativo nº 63438.004906/2026-21

PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UGR: 773202	PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA			
SETOR REQUISITANTE:	Divisão de Pagamento no Exterior			
Responsável pela Demanda: CB-ES GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS				
E-mail: pereira.gabriel1@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2104-6377			
<b>1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:</b>				
<p>1.1. A contratação ora pretendida justifica-se pela necessidade de reposição de cadeiras de escritório danificadas ou deterioradas em decorrência do uso contínuo e do desgaste natural.</p> <p>1.2. A aquisição faz-se necessária para manter o regular funcionamento das instalações, assegurando condições adequadas de uso, conforto e bem-estar da tripulação, de modo a preservar a continuidade das atividades institucionais e o adequado desempenho das funções administrativas e operacionais.</p>				
<b>2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER PRESTADO O SERVIÇO</b>				
As condições e prazos de execução do serviço estão previstas no item 5 do Termo de Referência.				
Necessidade constante no PCA:	( )	SIM		
	( X )	NÃO		
Caso não previsto no PCA, justificar o motivo	A presente contratação não consta no PCA 2026, em razão de a necessidade ter sido identificada posteriormente à sua elaboração, decorrente de fato superveniente.			
<b>3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>				
<b>Objeto trata-se de:</b>		Aquisição de Cadeiras de Escritório		
<b>ITEM</b>	<b>CATMAT</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>UF</b>	<b>QTD</b>
1	632021	CADEIRA DE ESCRITÓRIO MODELO DIRETOR  Dimensões: <ul style="list-style-type: none"><li>• Espaldar (altura do encosto): entre 50 cm e 60 cm</li><li>• Assento: largura entre 47 cm e 52 cm; profundidade entre 45 cm e 49 cm</li><li>• Altura do assento ao piso: regulável entre 42 cm (mín.) e 52 cm (máx.)</li><li>• Altura do braço ao piso: regulável entre 58 cm (mín.) e 75 cm (máx.)</li></ul>	UN	45

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Altura total da cadeira: entre 92 cm e 110 cm</li> <li>• Diâmetro da base: mínimo 65 cm</li> </ul> <p>Estrutura e materiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Base giratória de 5 hastes, em nylon reforçado ou polipropileno copolímero, na cor preta</li> <li>• 5 rodízios em nylon, duplo giro, diâmetro mínimo 50 mm, adequados a piso duro</li> <li>• Coluna central com pistão a gás Classe 3 conforme DIN EN 16955, com curso mínimo de 100 mm</li> <li>• Apoio para braços em PU/PVC almofadado, com regulagem de altura</li> <li>• Revestimento do assento e do encosto em courvin (couro sintético), cor preta, com acabamento em costura reforçada</li> <li>• Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível, densidade entre 45 kg/m<sup>3</sup> e 55 kg/m<sup>3</sup>, espessura entre 40 mm e 50 mm</li> </ul> <p>Mecanismo e regulagens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mecanismo Relax sincronizado (proporção encosto/assento 2:1) com travamento em pelo menos 3 posições, OU mecanismo equivalente que assegure inclinação do encosto com travamento</li> <li>• Regulagem de altura do assento por pistão a gás</li> <li>• Regulagem de altura do apoio para braços</li> </ul> <p>Requisitos da capacidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de carga mínima: 110 kg</li> </ul>		
<p><b>Há necessidade de adotar algum critério de sustentabilidade?</b></p>	<p>( ) NÃO</p>		<p><b>Justificativa:</b> Os critérios de sustentabilidade estão discriminados no Termo de Referência.</p>	
<p><b>Justificativa dos</b></p>	<p>Os quantitativos constantes no anexo foram estimados com base nas</p>			

<b>quantitativos requisitados</b>	necessidades de reposição e substituição desta Organização Militar, buscando atendê-las adequadamente.
-----------------------------------	--

**Condições da contratação a serem informadas ao fornecedor:**

1) Local e horário de entrega do objeto: Rua da Ponte, nº 23, próximo ao Ed. do AMRJ, Ilha das Cobras, Centro, RJ, CEP: 20091-000, de segunda-feira a sexta-feira e nos horários das 09h30 às 15h30, exceto feriados.

2) Telefone e e-mail do servidor que a empresa poderá procurar em caso de dúvidas: CB-ES Gabriel Pereira dos Santos / Telefone: (21) 2104-6377 / e-mail: pereira.gabriel1@marinha.mil.br

**4. PESQUISA DE PREÇOS**

Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com a Instrução Normativa nº 65/2021 do ME, mediante a utilização do seguinte parâmetro e metodologia:

<b>Parâmetro</b>		
	(X)	I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	( )	II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	(X)	III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
	(X)	IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
	( )	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno

		de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
<b>Caso não priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e II, deverá ser apresentada justificativa</b>		Não se aplica.
<b>Metodologia</b>	<input type="checkbox"/> ( )	Média
	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	Mediana
	<input type="checkbox"/> ( )	Menor dos valores obtidos
	<input type="checkbox"/> ( )	Outra Metodologia
<b>Caso utilizada outra metodologia, deverá ser apresentada justificativa</b>		Foram desconsiderados valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados.

#### 5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- ( ) BAIXA  
 (X) MÉDIA  
 ( ) ALTA

#### 6. SETOR REQUISITANTE:

GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS  
Cabo(ES)  
Auxiliar da Seção de Pagamento no Exterior

#### 7. AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA PELA AUTORIDADE COMPETENTE:

Considerando as atribuições sob responsabilidade da PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA e a necessidade em adquirir os objetos dispostos no item 3, aprovo o contido neste documento, e autorizo o início do processo de aquisição.

CRISTIANE JARDIM MORETTO  
Capitão de Mar e Guerra (IM)  
Ordenador de Despesas Substituto